

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 935 de 22 de Fevereiro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.260 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Prorroga o prazo disposto no caput do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Edson Agostinho de Castro Carneiro, no uso de suas funções legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e, consubstanciado no artigo 75, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e art. 20, I, d, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo disposto no *caput* do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2018 (Institui o Programa Municipal de Recuperação de Receitas - PMRR), passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º -A opção de adesão ao PMRR deverá ser formalizada pelo contribuinte devedor até a data improrrogável de 30 de março de 2019, mediante requerimento formal, devidamente protocolado perante o Departamento de Documentação e Arquivo e direcionado à Secretaria Municipal de Fazenda, sendo dispensado o pagamento de taxa de protocolo.

(...).

Art. 2º - Modifica redação dos arts. 6º, § 1º, 2º, 12, inciso I, II, III, IV, do referido projeto que passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Ao Aderir ao PMRR, o sujeito passivo poderá optar por liquidar os débitos tributários e não tributários à vista, ou mediante parcelamento em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira vencível na data de adesão e as demais a cada 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º - Caso o contribuinte deixe de pagar qualquer parcela na data do vencimento, a estas,

incidirão juros, multa e correção monetária permanecendo as demais parcelas vencidas na conformidade do programa sem alteração.

§ 2º - (suprimido)

§ 3º - Passou a ser renumerado como § 2º, § 4º passou a ser renumerado como § 3º permanecendo inalterada sua redação.

Art. 12 (omissis)

Inciso I -Anistia de 100% (cem por cento) dos juros e multas para o contribuinte que aderir ao (PMRR) e optar pelo pagamento a vista ou em até 08 vezes.

Inciso II -Anistia de 75% (setenta e cinco por cento) dos juros e multas para o contribuinte que aderir ao PMRR e optar pelo pagamento em até 12 vezes.

Inciso III - Anistia de 50% (cinquenta por cento) dos juros e multas para o contribuinte que aderir ao PMRR e optar pelo pagamento em até 24 vezes.

Inciso IV - Anistia de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros e multas para o contribuinte que aderir ao PMRR e optar pelo pagamento em até 36 vezes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Mariana, 21 de Fevereiro de 2019.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 394, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Marcela Cota de Souza** do cargo comissionado de **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

Portaria n.º 04 de 21 de fevereiro de 2019

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001, a Lei 2.765 de 24 de setembro de 2013 e o Decreto nº 6.322 de 25 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão Especial de Processo Administrativa Disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social constituída pela Portaria Nº 05 de 02 de abril de 2018, bem como na Portaria Nº 06 de 04 de abril de 2018, que instaurou o PAD para apurar irregularidades no serviço praticado pelo servidor matrícula 16038.

Art. 2º - Fica substituída, em todas as suas atribuições dentro da referida Comissão, a servidora Raquel de Souza Oliveira Gonçalves, matrícula 13.900, pela servidora Kele Cristina de Araujo, matrícula 11390,

mantendo-se inalterados os demais membros.

Art. 3º - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mariana prestará todo apoio necessário à realização dos trabalhos, bem como fiscalização desta Comissão e do Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Braz Luiz de Azevedo

Secretário Municipal de Defesa Social

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação do imóvel situado nesta Cidade destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, conforme Acordo de Cooperação nº 243/2017/PCMG, por meio de AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº 442.011.096-15. **Fund. Legal:** Art. 24, X da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 15/02/2019. Arlinda Gonçalves Coelho - Sec. Municipal de Administração.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 1868/2019 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para a organização da 4ª edição do evento denominado "Mariana Trail Run - Galo Veio". **VALOR:** R\$ 30.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 19/02/2019. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2019 e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PEB I LIBRAS	1 (uma)	9:00	(26/02) (terça- feira)
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	8 (oito)	09:30	(26/02) (terça- feira)
PEB I	14 (quatorze)	10:15	(26/02) (terça- feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2019.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/2018 CONTRATANTE (A): FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL

LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 28/01/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Contrato de Financiamento nº 240.265/17/BDMG. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 244/2017 CONTRATADO (A): DESIGNER SERRALHERIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP **OBJETO:** *Dilação de prazo por mais 120 dias.* **DATA:** 04/02/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 165/2018 CONTRATADO (A): CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias **DATA:** 28/01/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial do tipo menor preço por item, destinada à eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas das linhas Yamaha e Honda atendendo às demandas Setor de Frotas, em conformidade ao estabelecido no edital 002/2019 e anexos. EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Artigo 48, inciso I da Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Complementar Municipal 71/2010). Pregão PRG 002/2019, PRC 041/2018 - Data da Realização: 14/03/2019 às 09h15min. Edital completo no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado na Rodovia do Contorno, MG129, KM142 Nº780, bairro Galego, CEP: 35.420-000, Mariana/MG, referência (Hotel Panorama), no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas ou no site www.saaemariana.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3557-9300.